

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO № <u>17.215</u> /2024.

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa solicitando à Secretaria de Estado da Saúde (SES) a ampliação da oferta de ultrassonografias mamárias e mamografias para a população paraibana.

JUSTIFICATIVA

A prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama são ações essenciais para a saúde pública, considerando que a detecção em estágios iniciais aumenta significativamente as chances de sucesso no tratamento. Nesse contexto, a oferta ampliada de exames como ultrassonografias mamárias e mamografias é uma medida indispensável para assegurar o acesso da população paraibana a um cuidado preventivo e resolutivo.

Atualmente, a demanda por esses exames ultrapassa a capacidade de atendimento em diversas regiões do estado, gerando longas filas de espera e dificultando o diagnóstico precoce de patologias mamárias. Essa lacuna no atendimento compromete não apenas a saúde das pacientes, mas também aumenta os custos do tratamento de doenças detectadas tardiamente.

A ampliação da oferta de ultrassonografias e mamografias contribuirá para:

- 1. Reduzir o tempo de espera por exames diagnósticos: garantindo maior celeridade no diagnóstico e início do tratamento, quando necessário.
- Fortalecer as ações de prevenção ao câncer de mama: alinhando o estado às políticas nacionais de saúde que visam a redução da mortalidade por esta doença.
- 3. **Promover a equidade no acesso aos serviços de saúde**: especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde as barreiras ao diagnóstico são mais significativas.

Solicitamos, assim, que esta Casa Legislativa se manifeste junto à Secretaria de Estado da Saúde e ao Governo do Estado da Paraíba para que sejam tomadas as



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado CHIÓ

providências necessárias para aumentar a oferta desses exames, assegurando o direito à saúde e à dignidade da população paraibana.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 09 de dezembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva

Mehli Noul Batta d M

Dep. Estadual - Legislatura 2019-2023